



São Paulo, 7 de novembro de 2024.

OFICIO SGP12 n. 595/2024

Senhor Diretor Presidente,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio, encaminho a Vossa Excelência **convocação** nos termos do Art. 32, § 2º, incisos II, IV, IX e XII da Lei Orgânica do Município e do Art. 46, incisos VI, IX, XIII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal para participar da Reunião Ordinária **presencial**, que será realizada no próximo dia **13 de novembro** (quarta-feira), às **13h**, no **Auditório Prestes Maia** - 1º andar - Câmara Municipal de São Paulo - Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista.

Convocado:

Sr. Ricardo Gontijo Vivian - Diretor-presidente (CEO)
Cemitérios e Crematórios São Paulo SPE SA - GRUPO MAYA

A referida **Reunião Extraordinária** tem por objetivo discutir: "esclarecimentos a respeito da gestão, manutenção e prestação de serviços nos cemitérios e crematórios sob responsabilidade da referida empresa concessionária no município de São Paulo", conforme requerimento 14/2024 de autoria do Vereador Rubinho Nunes aprovado em 06/11//24 na reunião ordinária da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: Req. URB nº 14/2024

Ilmo. Sr.
Ricardo Gontijo Vivian
Diretor-presidente (CEO)
Cemitérios e Crematórios São Paulo SPE SA - GRUPO MAYA